



---

**EDITAL DA ALIANÇA  
NACIONAL LGBTI  
XXX/2021**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO NA MODALIDADE  
DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

A Aliança Nacional LGBTI+, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 06.925.318/0001-60, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 366, cj. 43, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, torna público o Processo de Seleção de Pessoal para atuação no Projeto **MAPP LGBTI - MAPEAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI EDICAÇÃO NORTE DE MINAS**, objeto do termo de fomento nº 1481000583/2021 assinado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE/MG e Aliança Nacional LGBTI+, com o objetivo de: Acompanhar e monitorar políticas públicas no Estado de Minas Gerais, produzindo e difundindo conhecimentos e informações sobre Políticas Públicas LGBTI+ e criar estratégias de participação, capacitação social e de fortalecimento de instrumentos de controle social de políticas públicas para a população LGBTI+.

**1. DO OBJETO**

Este Edital tem o objetivo de receber manifestação de interesse para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO NA MODALIDADE DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)** junto a Aliança Nacional LGBTI+, para a prestação de serviços de acordo com as atividades discriminadas neste Edital, para tanto credencia-se:

| <b><u>FUNÇÃO</u></b>     | <b><u>VAGA</u></b> |
|--------------------------|--------------------|
| ASSESSOR (A) DE PESQUISA | 01 à 06            |

**2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- a) Ser brasileiro/a, nos termos do artigo 12 da CF/88 ou estrangeiro com visto permanente no País;
- b) Ter no mínimo 18 anos completos;
- c) Possuir o grau de instrução exigido;



- 
- d) Ser residente na região do norte do estado de Minas Gerais
- e) Possuir experiência relevante para os serviços especificados;
- f) Possuir toda a documentação exigida neste edital.

### 3) ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Grau de Instrução</b>     | Ensino Médio Completo   |
| <b>Resumo das Atividades</b> | <p>Auxiliar o/a pesquisador (a) e a coordenação do projeto na organização, realização e registro de 03 eventos voltados para o público de pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Intersexo (LGBTI+) no Estado de Minas Gerais. Enviar e responder e-mails, atendimento telefônico quando necessário.</p> <p>Redigir ofícios e convites que se fizerem necessários.</p> <p>Auxiliar o/a pesquisador (a) na elaboração de relatórios técnicos sobre as atividades realizadas e, em especial, sobre quais políticas públicas pró LGBTI+ existem no Estado de Minas Gerais, formas de violação de direitos humanos e as principais dificuldades para enfrentá-las, bem como soluções apontadas, segundo os participantes.</p> <p>Garantir o registro da presença dos participantes nos eventos, compreendendo desde a gestão das listas de inscrição e presença e salas virtuais dos eventos previstos</p> |
| <b>Duração</b>               | <p><b>Data Início: 12/11/2021</b></p> <p><b>Data Término: 11/02/2022</b></p>  |



|   |   |
|---|---|
| <b>Valor</b>                                    | R\$ 3.600,00 (remuneração total, dividido em 3 parcelas cujo pagamento será condicionado à entrega de produtos (atividades realizadas, com registro de presença e relatórios).  |
| <b>Requisitos para o Cargo</b>                  | Ter experiência com ações envolvendo a promoção da cidadania e dos direitos humanos da população LGBTI+.<br>Possuir habilidade para organizar e auxiliar na condução de eventos.<br>Possuir organização administrativa (registro de atividades em formulários, registro de participação e posterior elaboração de relatórios).<br>Capacidade de trabalhar de forma independente e também em equipe.<br>Ter disponibilidade de trabalho em dias e horários alternativos.<br>Ter comprometimento com os dias e horários combinados. |
| <b>Carga horária semanal</b>                    | 30 horas  |
| <b>Local onde as atividades serão exercidas</b> | Minas Gerais<br>Os seminários / eventos serão realizados na modalidade online.<br>As atividades administrativas poderão ser realizadas presencialmente ou online.   |



---

#### 4) DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para a inscrição deverão ser entregues os documentos abaixo relacionados:

- a) Identificação: Curriculum vitae contendo na 1ª página: Nome, cargo pretendido, data de nascimento, número de RG, número do CPF, endereço completo, e-mail para contato;
- b) Dados Pessoais: Cópia (frente e verso) do RG cópia do CPF e comprovante de endereço;
- c) Escolaridade: cópia do Certificado (frente e verso) de Ensino Médio completo ou cópia do histórico.
- d) Experiência: para comprovar experiência o(a) candidato(a) deverá enviar carta de recomendação institucional, ou comprovante de vínculo ou realização de atividades que inclua informação explícita sobre foco de atividade direcionada ao público LGBTI+;
- e) Apresentar CNPJ ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI).

#### 5) FORMA DE INSCRIÇÃO

**5.1** As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de **03/11/2021 a 08/11/2021**.

**5.2** A inscrição deverá ser efetuada mediante envio da documentação relacionada no item 4 somente em meio digital conforme as seguintes orientações:

**MEIO DIGITAL:** enviar e-mail para: [recrutamentolgbt@gmail.com](mailto:recrutamentolgbt@gmail.com)

Assunto do email: **EDITAL DE SELEÇÃO ALIANÇA NACIONAL LGBTI+  
XXX/2021 – ASSESSOR(A) DE PESQUISA**

**5.3** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do/da candidato/a, dispendo as instituições mencionadas no primeiro parágrafo deste Edital o direito de desclassificar do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

#### 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**6.1** O processo de seleção será composto por duas etapas:

---

Av. Marechal Floriano Peixoto, 366 - Cj 43 - Centro - 80010-130 Curitiba - PR

(41) 3222 3999

[aliancagbtimg@aliancagbti.org.br](mailto:aliancagbtimg@aliancagbti.org.br)



**1ª Etapa:** Critério Objetivo: A Aliança Nacional LGBTI+ realizará conferência, análise e aprovação da documentação enviada, classificando os/as candidatos/as conforme critério estabelecido no item 6.1.1 (A e B).

**2ª Etapa:** Critério Subjetivo: O coordenador do projeto ou pessoas por ele designadas realizarão a entrevista presencial com os/as candidatos/as que atenderem o item 6.1.2 item (A) deste edital.

#### 6.1.1 Análise de Currículo

| <b>A. Grau de Instrução - Pontuação mínima exigida, 10 Pontos</b> | <b>* Pontuação não acumulativa</b> |
|---|------------------------------------|
| Ensino Médio Completo   | 10                                 |
| <b>Total Máximo de Pontos Atingíveis</b>                          | <b>10</b>                          |

| <b>B. Experiência Profissional</b>   | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| <b>*Pontuação mínima exigida, 10 Pontos</b>  |                  |
| Para comprovar experiência o(a) candidato(a) deverá enviar carta de recomendação institucional, ou comprovante de vínculo ou realização de atividades que inclua informação explícita sobre foco de atividade direcionada ao público LGBTI+;<br>Experiência: A cada comprovação enviada, somam-se 10 pontos, sendo 30 o máximo de pontos atingíveis. | 10               |
| <b>Total Máximo de Pontos Atingíveis (A + B)</b>   | <b>30</b>        |



### 6.1.2 Entrevista Pessoal

| <b>A. Entrevista: Pontuação acumulativa, máximo de 60 pontos.</b>   | <b>Pontuação</b> |
|---|------------------|
| Experiência com ações envolvendo a promoção da cidadania e dos direitos humanos da população LGBTI+.<br>Experiência em organizar e realizar eventos, elaboração de relatórios técnicos sobre os mesmos e comprovação da presença dos participantes. | 1 a 40           |
| Objetividade  | 1 a 10           |
| Comunicação e fluência verbal   | 1 a 10           |
| <b>Total Máximo de Pontos Atingíveis</b>  | <b>60</b>        |

## 7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Classificam-se para a 2ª etapa os candidatos que atingem a pontuação mínima disposta no quadro demonstrativo no item 6.1.1 (A e B).

7.2 A pontuação final do candidato será composta pelo somatório das notas obtidas no Critério Objetivo: item 6.1.1 (A e B) e no Critério Subjetivo: 6.1.2, considerando 100 pontos a pontuação máxima atingível.

## 8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Se mais de um/a candidato/a obtiver a mesma pontuação final do processo seletivo, será considerado contratado/a o/a candidato/a que alcançar maior pontuação no item 6.1.2.

Se persistir o empate, a preferência será do/a candidato/a que alcançar maior pontuação no item 6.1.1, item (B).

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo de seleção será divulgado individualmente por email e/ou whatsapp até **12 de novembro de 2021**.



---

Curitiba, 03 de novembro 2021

Rafaelly Wiest  
Diretora Executiva  
Aliança Nacional LGBTI+